

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 482/2023

DECRETO N° 482, DE 08 de novembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito especial no valor de R\$ 112.171,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 548/2023.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito especial no valor de R\$ 112.171,00 (cento e doze mil, cento e setenta e um reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I- 112.171,00 (cento e doze mil, cento e setenta e um reais), através de do SUPERAVIT FINANCEIRO, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 08 de novembro de 2023

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					112.171,00
04.001 Sec. Mun. de Finanças					112.171,00
	2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças				112.171,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17040000	0001	112.171,00

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:330E1F79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2023. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>